



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº. 226/2022

Senhor Prefeito Municipal,

O vereador que esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através do Gabinete do Prefeito que realize solicitação de manutenção e elevação dos postes de eletricidade e iluminação na Avenida Floresta no bairro Chácaras do vale, mais especificamente no trecho onde foi realizado o novo asfaltamento.

Justificativa: Foi passada a nós por parte dos moradores locais, que após a finalização das obras de asfaltamento e elevação da via os fios de alta tensão ficaram muito próximos ao chão, criando ali uma área de risco iminente tendo em vista que os fios estão sobre alcance de todos que por ali transitam, temos ciência que estas atividades são de responsabilidade da empresa CEMIG, porém solicitamos que assim como já fizemos, entrem em contato com a empresa responsável e reforcem o pedido de correção.

Santana do Paraíso, 11 de Novembro de 2022.



Vagner Joaquim Dias
Vereador

Exm^a.Sr^a

Bruno Campos Morato

Prefeito Municipal de Santana do Paraíso

Santana do Paraíso/MG.

RECEBEMOS

EL 07/11/22 HORAS: 17:29

Amanda Silva de Oliveira

Assistente Administrativo

PROTOCOLADO

07/11/2022

Cláudia Somazgo

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

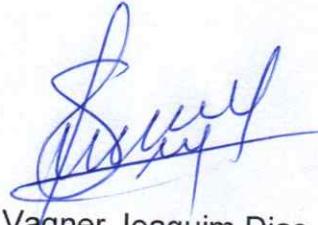
INDICAÇÃO Nº. 225/2022

Senhor Secretário,

O vereador que esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria Municipal de Obras que realize o recapeamento da rua Cinquenta e cinco no bairro Cidade Nova.

Justificativa: Os moradores locais têm reclamado das condições que se encontram a via, apesar de ser uma rua pequena, a vida é de bastante movimento e agora com a chegada e construção da nova escola no bairro, terá ainda mais importância tendo em vista que ela se encontra próxima à área de construção da escola, e é um ponto de acesso a mesma, outra questão é que o estado da rua tem gerado transtornos aos condutores.

Santana do Paraíso, 31 de outubro de 2022.



Vagner Joaquim Dias
Vereador

Exm^a.Sr^a
Gilberto Albertino
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

RECEBEMOS
EM: 07/11/22 HORAS: 17:28

Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo

PROTOCOLADO
07/11/2022
Alme Senzala
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG